



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 325 DE 23 DE SETEMBRO DE 1968.

"Constitue Comissão de Avaliação, para compra ou desapropriação de imóvel, para instalação do Ambulatório Municipal"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica instituída a Comissão de Avaliação Municipal, composta dos senhores:-

1 - Toshinari Nakashima	-	Mecânico
2 - Levi Monteiro de Carvalho	-	Comerciante
3 - Almino Oscar	-	Pedreiro
4 - Antonio Cândido Machado	-	Comerciante e Vereador
5 - Ari de Almeida	-	Assistente da Prefeitura
6 - Dra. Cristina Pirillo	-	Dentista Vereadora
7 - Dr. Alvaro Ribeiro	-	Médico Municipal
8 - Francisco Paoletti	-	Industrial
9 - Abel Machado	-	Empreiteiro de Obras
10 - Pedro Ivan A. Tosetti	-	Engenheiro

todos residentes neste Município.

Artigo 2º) - A referida Comissão deverá apresentar - dentro de 3 (três) dias, a partir desta data, laudo de avaliação, do imóvel sito à Avenida Brasília, nº 86 no Distrito de Jordanésia, constantes de 9 (nove) lotes de terreno e diversas construções, inclusive a casa residencial.

Artigo 3º) - Os referidos deverão considerar a proposta que os compromissários compradores fizeram a Prefeitura, cuja fotocópia é parte integrante deste Decreto e tendo em mira que o imóvel será readaptado, para o funcionamento imediato do Ambulatório Municipal com instalações de Pronto Socorro.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de setembro de 1968.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

HAROLDO BARBOSA GARRIDO
Secretário Municipal